



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SMJ

(Criado pela Lei Municipal Nº 177, de 08 de Junho de 1994)

DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

EDITAL 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá – CMDCA - e a Comissão Especial do Processo Eleitoral, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Municipal nº 177/1994, de 08 de Junho de 1994 e pela Resolução 06/2021 que dispõe sobre a Comissão Eleitoral; TORNA-SE PÚBLICO, a relação dos candidatos habilitados e não habilitados.

Nº	CANDIDATO	ANÁLISE
01	JORGE SOARES FALBO	Inscrição Deferida pela Comissão.
02	VALDEIR FRANCISCO DA SILVA	Inscrição Deferida pela Comissão.
03	ESTER RAMOS CAIUÁ	Inscrição Deferida pela Comissão.
04	ANGÉLICA JASTROW STEIN	Inscrição Indeferida pela Comissão (Obs: A mesma já ocupa o cargo de Conselheira Tutelar suplente, devidamente classificada nas eleições originárias, estando legitimada ao exercício do cargo até o término do mandato).
05	WANILDA SCHNEIDER	Inscrição Indeferida pela Comissão de acordo com item 3. IV (Experiência de trabalho com crianças e adolescentes de no mínimo 02 anos) do edital não apresentada



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA/SMJ**

(Criado pela Lei Municipal Nº 177, de 08 de Junho de 1994)

Santa Maria de Jetibá, 17 de fevereiro de 2022.

Nilton Capaz
Presidente da Comissão Eleitoral

Alba Valéria das Posses Borges
Presidente do CMDCA